



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 112/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 5 de Abril de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Gondomar, declarou a utilidade pública da expropriação urgente da fracção a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

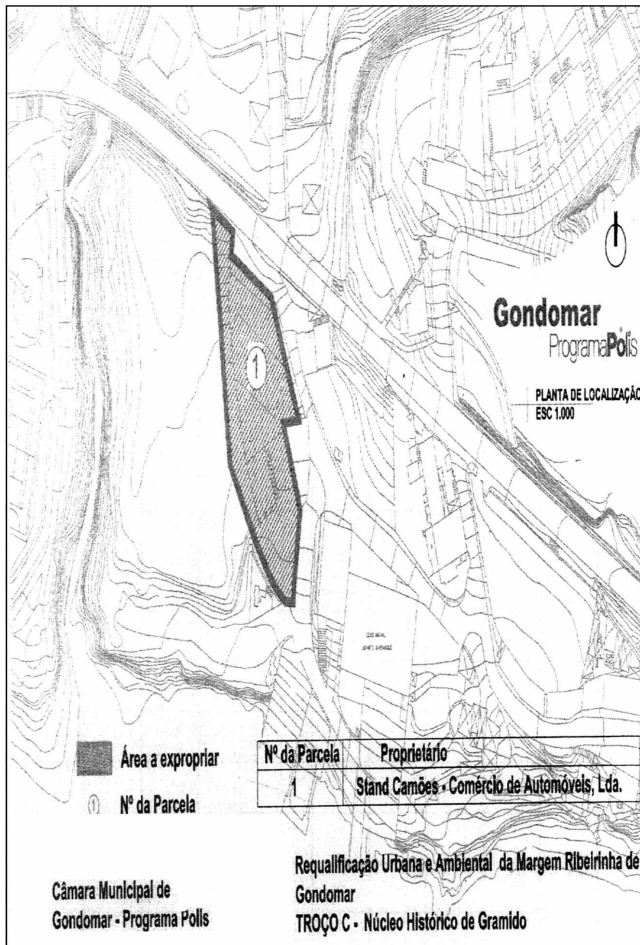
Fracção A do prédio constituído em regime de propriedade horizontal, com entrada pelos n.ºs 3010, 3022, 3024 e 3026 da Avenida do Escritor Costa Barreto, freguesia de Valbom, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1323-A e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3702, propriedade de S. Camões Comércio de Automóveis, L.da, hipotecada a favor do Banco Nacional Ultramarino, S. A.

A expropriação destina-se à requalificação da margem ribeirinha do Douro — troço C — Núcleo Histórico de Gramido.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, pelo despacho n.º 10 489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, e tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica com o número 32/DSJ, de 22 de Março de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, tendo, ainda, em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.048.06, daquela Direcção-Geral.

23 de Abril de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

ANEXO



Declaração (extracto) n.º 113/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 30 de Março de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Tondela, declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

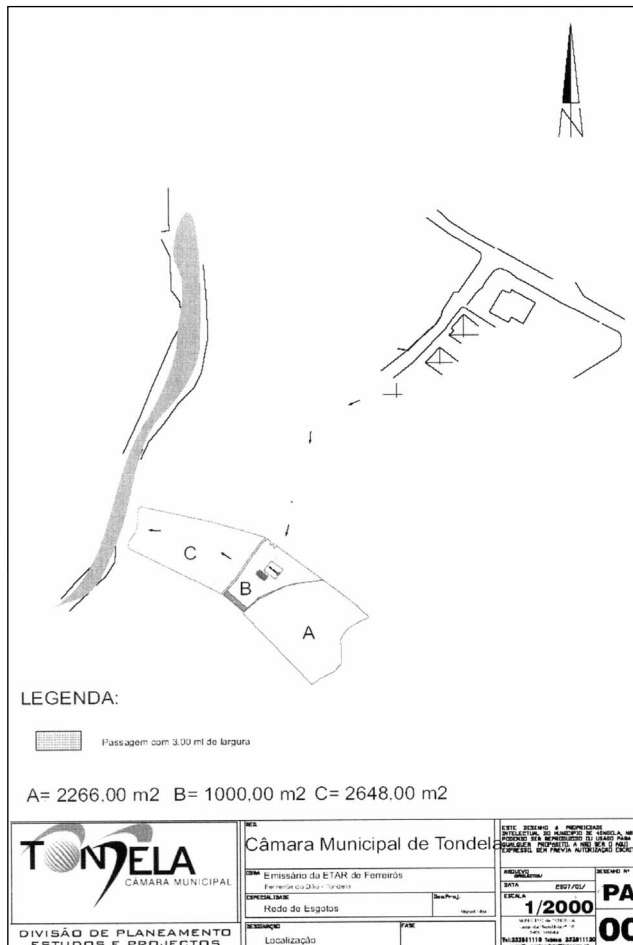
- Número da parcela (sequencial) — B;
- Proprietário — Seminário Maior de Viseu;
- Outros interessados — António Lopes Neves;
- Área — 1000 m²;
- Número da matriz e freguesia (Ferreirós do Dão) — rústico — 3651;
- Número da Conservatória do Registo Predial — 00203.

A expropriação destina-se à construção da ETAR de Ferreirós do Dão.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo Ministro de Estado e da Administração Interna pelo despacho n.º 10 489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas informações técnicas n.ºs 181/DSJ, de 28 de Novembro de 2006, e 27/DSJ, de 12 de Março de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.055.04 daquela Direcção-Geral.

23 de Abril de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

ANEXO



Declaração (extracto) n.º 114/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 19 de Fevereiro de 2007, a pedido